

Diretrizes nacionais de extensão universitária e diretrizes de extensão tomadas por uma IES da Região do Médio Paraíba

Waleska Portella de Lacerda

Mestranda em Gestão e Desenvolvimento Regional pela Universidade de Taubaté - UNITAU. waleska.portella@ubm.br

Elvira Aparecida Simões de Araujo

Doutora em Educação pela Universidade Estadual de Campinas. elvirasaraujo@gmail.com

Resumo

O presente artigo relata uma pesquisa sobre a Extensão Universitária contemplando suas diretrizes e realiza uma comparação entre as ações de extensão - por meio de linhas programáticas nacionalmente instituídas no Fórum Nacional de Pró-rectores Acadêmicos - com as linhas programáticas praticadas em uma Instituição de Ensino Superior da região do Médio Paraíba Fluminense. A pesquisa que fundamentou este trabalho foi classificada como exploratória e os resultados revelam que, em 2014, esta IES oportunizou aproximadamente 88% do total de Linhas Programáticas estabelecidas. Isto mostra também o quanto as ações de Extensão estabelecidas podem ser realizadas na região, de forma a contribuir para seu desenvolvimento.

Palavras-chave: Extensão Universitária. Diretrizes de Extensão Universitária. Linhas Programáticas de Extensão Universitária.

Abstract

This article reports a research about University Extension contemplating its guidelines and it makes a comparison between the extension actions - through programmatic lines nationally established in National Forum of Pro-Rectors Academic - and the programmatic lines practiced in a Higher Education Institution from Middle Paraíba Fluminense region. The research that justified this work was classified as exploratory and the results reveal that, in 2014, that HEI provided approximately 88% of all established Programmatic Lines. This also shows how the established Extension actions can be performed in the region in order to contribute to its development.

Keywords: University Extension. University Extension Guidelines. Programmatic Lines of University Extension.

Introdução

A Extensão Universitária tem se projetado como um dos instrumentos de Educação Continuada e vai bem além disso em termos com prestação de serviço à comunidade. A relação entre ensino e a realidade do aluno tem espaço privilegiado dentro das ações de Extensão, e como indicado por Souza o “compromisso com a população passou a ser o eixo das atividades e a Extensão passou a ser entendida como articuladora do ensino e da pesquisa (SOUZA, 2010).

Por questão de viabilidade e por se tratar de um assunto bastante complexo, o presente artigo, não pretende esgotar o tema em termos de descrição histórica de seus conceitos, no entanto, procura entender a Extensão tanto como função acadêmica de capacitação profissional, como múltiplas ações que visam satisfazer interesses regionais.

Considerando os objetivos deste trabalho, parece relevante informar ao público alvo de uma Instituição de Ensino Superior sobre conceitos e atuações da Extensão Universitária. Para este objetivo, apresenta-se uma revisão de literatura em relação à Extensão Universitária contemplando seus principais conceitos, algumas visões específicas, suas diretrizes e linhas programáticas.

Outro objetivo deste texto consiste em conhecer as linhas Programáticas para ações de extensão institucionalizadas no Fórum Nacional de Reitores de Extensão das Universidades Públicas no Brasil (ano). Também, com os dados obtidos, fez-se um comparativo para identificar as realizações de linhas programáticas de uma IES do Médio Vale do Paraíba Fluminense em relação com as linhas nacionais (FORUM, ano).

Pretende-se ainda com esta pesquisa, sugerir e divulgar às IES, uma gama de opções de cursos e ações de extensão que podem ser realizadas dentro das linhas programáticas nacionais.

Por fim, todo este texto relata a relevância do estudo sobre Extensão Universitária para demonstrar aspectos da sua importância e amplitude de atuação na contribuição do desenvolvimento regional.

Referencial Teórico

A revisão da literatura para esta pesquisa está organizada de forma a inserir principais conceituações e diretrizes relacionadas à questão principal deste trabalho. Considerando a abrangência do assunto, torna-se necessário um corte delimitativo, a fim de viabilizar e melhor desenvolver o estudo.

O conceito de Extensão Universitária tem mudado ao longo da história, adquirindo concepções diferentes dependendo do ponto de vista do pesquisador. Sousa (2010) menciona pelo menos três óticas diferentes para a construção do conceito de Extensão Universitária: o conceito com influências provenientes dos movimentos estudantis brasileiros, o conceito apropriado pelo MEC, o conceito sob as visões das instituições de Ensino Superior Brasileira. Neste trabalho interessam as duas últimas visões mencionadas e a análise sobre Políticas e diretrizes da Extensão Universitária contendo suas Áreas Temáticas e Linhas Programáticas.

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: CONCEITOS SOB A VISÃO DE ÓRGÃOS REGULADORES

A extensão universitária já está presente há longo tempo no cenário do ensino superior e sua concepção recebeu influências das experiências de outros países antes que os órgãos reguladores formassem uma maior definição a seu respeito, e apenas na década de 1970 foi elaborado pelo Ministério da Educação o primeiro plano de trabalho de Extensão Universitária e que a definiu da seguinte forma:

Um subsistema componente do Sistema Universitário, através do qual a instituição de Ensino Superior estende sua área de atendimento às organizações, outras instituições e populações de modo geral delas recebendo um fluxo de retroalimentação dos demais componentes, ou seja o ensino e a pesquisa. A Extensão da Universidade se processa sob a forma de curso, serviços, difusão de resultado de pesquisa outras formas de atuação exigidas pelas realidades das áreas onde a instituições se encontra (BRASIL.MEC/DAU, 1975, p.1).

De acordo com Sousa (2010), em duas décadas seguintes não houve grande alteração no aprimoramento ou alteração de conceitos, mas em 1990 com o decreto nº 99678 o MEC criou a DIEG (Divisão de Extensão e Graduação) que tinha como objetivo coordenar, em nível nacional, toda a política e prática da Extensão. Em 1993, há um novo e importante passo: a criação da Comissão de Extensão Universitária que inclui o Fórum Nacional de Reitores de Extensão das Universidades Públicas no Brasil com o propósito de elaborar programas específicos que definam princípios, diretrizes e formas de fomento à Extensão nas IES.

Assim, admite-se uma tendência de aproximação entre o MEC e as IES na construção de princípios norteadores para a Extensão Universitária e são levados em consideração as propostas do FORPROEX (Fórum de Pró-reitores de Extensão).

Antes e durante o processo de conceituação elaborado pelo FORPROEX, já havia na legislação muitos indícios da importância da Extensão Universitária, a exemplo disto, nota-se na constituição de 1988 em seu artigo 207 o “Princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e Extensão” Brasil (1988) que deve reger as Universidades Brasileiras.

Na Lei 9394/96, no artigo 43 Incisos VII percebe-se que a

Educação Superior, dentre outras, tem por finalidade a promoção da Extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica (BRASIL,1996).

A Lei nº 10.861 de 2004 a preocupação central são os impactos acadêmicos e sociais do ensino superior. Na referida lei, são destacadas as dimensões relacionadas à Extensão Universitária com um destaque para:

- III – a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- IV – a comunicação com a sociedade.” (Lei 10.861/04, Artigo 3º).

O Decreto nº 6.495, de 30 de junho de 2008 institui o Programa de Extensão Universitária - PROEXT e em seu Art. 1º prescreve que “Fica instituído, no âmbito do

Ministério da Educação, o PROEXT, destinado a apoiar instituições públicas de educação superior no desenvolvimento de projetos de extensão universitária, com vistas a ampliar sua interação com a sociedade”.

O mesmo decreto também apresenta as visões do Estado em relação a Extensão Universitária ao mencionar que, dentre outros, são objetivos do PROEXT:

IV - fomentar programas e projetos de extensão que contribuam para o fortalecimento de políticas públicas;

V - estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior;

VI - contribuir para a melhoria da qualidade da educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;

VII - propiciar a democratização e difusão do conhecimento acadêmico; e

VIII - fomentar o estreitamento dos vínculos entre as instituições de ensino superior e as comunidades populares do entorno.

Estas medidas, leis, políticas e objetivos tomados enfatizam a urgência de novas adequações e a procura de soluções e formações profissionais para uma sociedade em constante desenvolvimento tecnológico que demanda muitas ações de capacitação e formação.

EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: CONCEITOS SOB A VISÃO DAS IES

Nas visões de Plonski (1998) as IES podem ser configuradas como faculdades, sem obrigação de oferecer a Extensão, Universidades ou Centros Universitários. Estas instituições podem ser públicas ou privadas. São orientadas para o ensino de nível superior público ou nível de ensino superior privado com foco na determinação das necessidades e desejos do público.

Novamente em Souza (2010), o Ensino Superior no Brasil sofreu influências dos Jesuítas com a implantação do Curso de Teologia. O processo de desenvolvimento do ensino Superior sofreu muitas mudanças e conseqüentemente a Extensão Universitária foi se desenvolvendo de forma implícita e com intuito de formação de mão de obra.

Como este estudo delimita-se a fazer uma conceituação contemporânea baseada em explicações vinculadas à Instituição de Ensino Superior e a partir da década de 80, optou-se por não perfazer uma reflexão histórica sobre surgimento do conceito de Extensão.

Neste contexto, Reis (1992) aponta que a abertura política do Brasil a partir de 1985 influenciou a forma de se pensar a Universidade, requerendo dela agora a abertura para as necessidades da população. Este compromisso com a clientela passou a ser um norte para as atividades de Extensão e começa-se a pensar em Extensão como articuladora entre ensino e pesquisa.

Com o passar do tempo muitas reflexões e aberturas políticas contribuíram para que reitores de Universidades iniciassem encontros que culminariam na criação do Fórum de Pró-reitores de Extensão. O primeiro encontro aconteceu na cidade de Brasília em 1987, quando uma das grandes preocupações era estabelecer um conceito mais claro sobre extensão, e a partir de um entendimento maior sobre o assunto permitir a conquista de um apoio e aquisição de recursos com o poder público.

Posteriormente em outro encontro, o Fórum ressalta-se o seguinte conceito: “Extensão Universitária é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade.” (FORPROEX, 2012, p. 42).

O Fórum de Pró-reitores de Extensão, que reflete interesses e visões das IES particulares e públicas, estabelece princípios norteadores para Extensão, a fim de promover

Processo educativo, social, cultural e científico, cuja a atuação possibilite a formação de pessoas emancipadas no conhecimento e nas ações sociais, promovendo ações que atuem como base na construção do saber, constituindo-se como ponto de encontro entre o cidadão e o acadêmico e comprometidos com a comunidade a que pertencem e a sociedade em geral, e um constante movimento dialético permeado pela realidade social e a experiência do pensar e do fazer. (FÓRUM DE EXTENSÃO DAS IES BRASILEIRAS, 2004).

Mesmo que tenham autonomia em suas concepções, percebe-se a importância de um bom relacionamento entre as IES (públicas ou privadas) com o Estado e com a

sociedade, especialmente a comunidade na qual elas estejam inseridas (UNESCO, 1999).

A própria legislação vigente presa pelo bom convívio entre Universidades e o Estado que regula e financia. O Art. 53º da LDB estabelece autonomia e ainda expressa outras atribuições para as Universidades como:

- I - criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta Lei, obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino;
- II - fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;
- III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão; (...).

O Fórum de Pró-reitores de Extensão lançou documentos que explicam muitos princípios e listam inúmeras ações compreendidas dentro da Extensão Universitária. No entanto, cada Instituição de Ensino Superior é respaldada por lei ao optarem por modalidades de cursos e ações de acordo com sua demanda e necessidade locais. O texto da Lei nº 9.394 no Art. 54º esclarece ainda que para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

- I - criação, expansão, modificação e extinção de cursos;
- II - ampliação e diminuição de vagas;
- III - elaboração da programação dos cursos;
- IV - programação das pesquisas e das atividades de extensão;

De acordo com o Fórum de Extensão das IES Brasileiras (2004) o Objetivo da Educação Superior é:

Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento aptos para inserção em setores profissionais e para participação do desenvolvimento da sociedade brasileira e colaborar na sua formação continuada; incentivar o trabalho de pesquisa e, investigação científica e da tecnologia e criação de cultura e deste modo, desenvolver o entendimento do homem e meio em que vive. (FÓRUM DE EXTENSÃO DAS IES BRASILEIRAS, 2004).

Outro objetivo que se destaca nesta análise consiste em considerar a Extensão Universitária como um instrumento facilitador na realização da responsabilidade social da Universidade. Neste ponto se faz necessário rever o conceito acima para posteriormente associá-lo às ações de extensão.

Entendemos a Responsabilidade Social Empresarial como a ação conjunta de toda a empresa, conscientizada (trabalhadores, diretoria e proprietários) de seu papel como unidade de negócio que agrega valor e que subsiste em um espaço em que obtém lucros. Conscientização no plano social (de ajuda aos mais desfavorecidos e de respeito aos consumidores), ambiental (de sustentabilidade e Responsabilidade em relação ao meio ambiente) e econômico (de práticas fundadas na confiabilidade, transparentes no manejo de suas finanças e de investimentos socialmente responsáveis) (VALLAEYS, 2006).

A instituição de Ensino Superior por sua natureza de produção acadêmica e científica pode considerar seu aluno não propriamente como seu cliente, pois nota-se entre o aluno e a instituição uma relação muito além da compra de um serviço. Nota-se uma relação de cumplicidade, assim pode-se entender que o desejo de realização da responsabilidade social na Universidade como uma simbiose entre a instituição e seu aluno.

O Fórum de Pró-reitores de Extensão contemplou as ações de responsabilidade social nas IES em seu documento de Política Nacional de Extensão com a citação da Lei 10.861/04. “A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.” (FORPROEX, 2012). Neste contexto, reitera-se que as atividades de extensão podem contribuir fortemente para desenvolvimento e emancipação de seus alunos e comunidade local.

POLÍTICAS E DIRETRIZES DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

O FORPROEX apresenta uma preocupação em entender e explicar a Extensão Universitária. Um dos objetivos para a criação da Política Nacional de Extensão

Universitária foi de se firmar compromissos em relação a conceitos, princípios, diretrizes e objetivos da Extensão.

Ressaltando o que já foi expresso anteriormente neste trabalho, a Universidade é contemplada com autonomia para programação curricular e especificações de acordo com seu objetivo e necessidade. No entanto, com a Política Nacional de Extensão Universitária, as IES podem nortear seus programas e ações de extensão sem deixar de considerar a realidade regional em qual estão inseridas.

Observando a Política Nacional de Extensão Universitária podem-se destacar 5 diretrizes básicas para as ações de Extensão Universitária que são as seguintes:

1. Interação dialógica
 2. Interdisciplinaridade e interprofissionalidade
 3. Indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão
 4. Impacto na formação do estudante
 5. Impacto e transformação social
- (POLÍTICA NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 2012).

Dentro deste conjunto de políticas a diretriz Interação Dialógica procura desenvolver um conhecimento em conjunto com a comunidade, a Universidade não mais é considerada como detentora do saber, mas por outro lado, pode interagir com a sociedade para produção de conhecimento. Sendo assim, pode também lançar um olhar sobre as práticas dos estudantes, de forma a repensá-las através de sua natureza indissociável com a pesquisa. Essa diretriz tem uma relação próxima com a diretriz Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, como pode-se notar que:

Dessa maneira, emerge um novo conceito de ‘sala de aula’, que não mais se limita ao espaço físico tradicional de ensino-aprendizagem. ‘Sala de aula’ são todos os espaços, dentro e fora da Universidade, em que se apreende e se (re) constrói o processo histórico-social em suas múltiplas determinações e facetas. O eixo pedagógico clássico ‘estudante - professor’ é substituído pelo eixo ‘estudante – professor - comunidade’. O estudante, assim como a comunidade com a qual se desenvolve a ação de Extensão, deixa de ser mero receptáculo de um conhecimento validado pelo professor para se tornar participante do processo (POLÍTICA NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 2012).

A diretriz de Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade para as ações extensionistas busca combinar especialização e consideração da complexidade do entorno, ou seja, a combinação de especialização e visão holística. Espera-se deste modo relacionar mais a teoria com a prática “espera-se imprimir às ações de Extensão Universitária a consistência teórica e operacional de que sua efetividade depende.” (POLÍTICA NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 2012).

Na diretriz Impacto na formação do estudante percebe-se que além do conhecimento construído pelo estudante, este também tem o direito de usufruir das ações e assim “a participação deve estar sustentada em iniciativas que viabilizem a flexibilização curricular e a integralização de créditos logrados nas ações de Extensão Universitária.” (POLÍTICA NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA).

A diretriz Impacto e Transformação Social se mostra como

Um mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação da Universidade com os outros setores da sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e propiciadora do desenvolvimento social e regional, assim como para o aprimoramento das políticas públicas. (POLÍTICA NACIONAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 2012).

Foi proposta também uma terminologia única para expressar o conteúdo do Plano Nacional de Extensão nomeada de “áreas temáticas”, que são: Comunicação, Cultura, Direitos humanos, Educação, Meio ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho. Assim, há um esforço para padronizar a gama de ações de Extensão Universitária, conforme a tabela a seguir.

| Nº DENOMINAÇÃO | DEFINIÇÕES (RESUMO) |
|---|---|
| 1. Assistência Jurídica | Assistência jurídica a pessoas, instituições e organizações. |
| 2. Atenção a Grupos de Pessoas com Necessidades Especiais | Educação para a saúde e vigilância epidemiológica e ambiental, tendo como alvo pessoas ou grupo |
| 3. Atenção Integral à Mulher | Assistenciais, metodologia de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica |

Continuação

| Nº DENOMINAÇÃO | DEFINIÇÕES (RESUMO) |
|---|---|
| 4. Atenção Integral à Criança | Assistenciais, metodologia de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica |
| 5. Atenção Integral à Saúde de Adultos (25 a 59 anos) | Assistenciais, metodologia de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica |
| 6. Atenção Integral à Terceira Idade (60 anos ou mais) | Assistenciais, metodologia de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica |
| 7. Atenção Integral aos Adolescente e ao Jovem (13 a 24 anos) | Assistenciais, metodologia de intervenção coletiva e processos de educação para a saúde e vigilância epidemiológica |
| 8. Capacitação de Gestores de Políticas Públicas | Capacitação, qualificação e treinamento profissional de profissionais responsáveis pela gerência e direção de sistema público |
| 9. Comunicação Escrita e Eletrônica | Ações educativas à distância, de disseminação da informação, de pesquisa |
| 10. Cooperação Interinstitucional | Ações que possibilitem a inter-relação entre a universidade e a comunidade local, regional ou nacional |
| 11. Cooperação Internacional | Ações que possibilitem a inter-relação entre a Universidade e a comunidade mundial. |
| 12. Cultura e Memória Social | Preservação, recuperação e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico, mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, |
| 13. Desenvolvimento do Sistema de Saúde | Implementação de sistemas regionais e locais de saúde, desenvolvimento de programas especiais para o sistema de saúde. |
| 14. Desenvolvimento Rural | Capacitação tecnológica, gestão e administração rural, informática agrícola, agonegócios, agroindústria |
| 15. Desenvolvimento Urbano | Estudos, pesquisas, capacitação, treinamento e visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas. |
| 16. Direitos de Grupos Sociais | Questões de gênero, etnia e inclusão social de grupos sociais. |
| 17. Direitos de Propriedade e Patentes | Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais |
| 18. Educação a Distância | Formação, capacitação e qualificação profissional de pessoas, incluindo educação continuada, com utilização de tecnologias educacionais a distância. |
| 19. Educação Ambiental | Turismo ecológico, educação ambiental, redução da poluição do ar, águas e solo, seleção, coleta seletiva e reciclagem de lixo, meio ambiente e qualidade de vida. |
| 20. Educação Continuada | Processos de qualificação profissional (educação continuada – educação permanente), de caráter seqüencial e planejada a médio e longos prazos |
| 21. Educação de Jovens e Adultos | Nível fundamental: mínimo de 15 anos, e nível médio: mínimo de 18 anos |
| 22. Educação Especial | Desenvolvimento de metodologias e processos de educação a grupos ou pessoas com necessidades especiais múltiplas |
| 23. Educação Infantil | Educação da criança de 0 a 6 anos, ministrada por estabelecimento de ensino regular ou instituição especializada |
| 24. Educação Profissional | Ensino técnico, ensino profissional. |
| 25. Empreendedorismo | Empresas juniores. |
| 26. Ensino Fundamental | Educação da criança de 7 a 14 anos ministrada por estabelecimento de ensino regular |
| 27. Ensino Médio | Educação adolescentes de 7 a 14 anos ministrada por estabelecimento de ensino regular |

Continuação

| Nº DENOMINAÇÃO | DEFINIÇÕES (RESUMO) |
|---|---|
| 28. Esporte, Lazer e Saúde | Projetos de integração, esporte e atividade física com atenção à saúde. |
| 29. Gestão de Recursos Naturais | Práticas sustentáveis. |
| 30. Hospitais e Clínicas Universitárias | Diagnóstico e tratamento (ambulatórios e unidades de internação), hospitais veterinários, clínicas odontológicas, clínicas de psicologia |
| 31. Incentivo à Leitura | Formação do leitor. |
| 32. Inovação Tecnológica | Gestão de qualidade, administração de projetos tecnológicos, viabilidade técnica, financeira e econômica. |
| 33. Mídia Comunitária | Produção e difusão de boletins, programas de rádio, etc.; assessoria para implementação de veículos comunitários de comunicação. |
| 34. Endemias e Epidemias | Ações de extensão, tendo como tema a busca do perfil epidemiológico de endemias e epidemias. |
| 35. Organizações Populares | Apoio à formação e desenvolvimento de comitês, associações, organizações sociais, cooperativas populares e sindicatos, |
| 36. Polos Tecnológicos | Novos negócios de base científica e técnica; incubadora de empresa de base tecnológica; desenvolvimento e difusão de tecnologias |
| 37. Produção Cultural e Artística na área de Artes Plásticas e Artes Gráficas | Produção e difusão cultural e artística de obras relativas às ciências humanas, às letras e às artes plásticas. |
| 38. Produção Cultural e Artística na área de Fotografia, Cinema e Vídeo | Produção e difusão cultural e artística em fotografia, cinema e vídeo. |
| 39. Produção Cultural e Artística na Área de Música e Dança | Produção e difusão cultural e artística em música e dança. |
| 40. Produção e Difusão de Material Educativo | Produção de livros, cadernos, cartilhas, boletins, folders, vídeos, filmes, fitas cassete, CDs, artigos em periódicos, etc., de apoio às ações de extensão. |
| 41. Produção Teatral e Circense | Produção e difusão cultural e artística com atividade teatral ou circense. |
| 42. Questão Agrária | Planejamento do desenvolvimento local sustentável, organização rural, comercialização, agroindústria, gestão de propriedades e/ou organizações, educação rural. |
| 43. Rádio Universitária | Ações educativas a distância, de disseminação da informação, de pesquisa, utilizando o veículo rádio. |
| 44. Saúde da Família | Desenvolvimento de programa de saúde da família; pólos de formação, capacitação e educação permanente |
| 45. Saúde e Segurança no Trabalho | Desenvolvimento de processos assistenciais, metodologias de intervenção, educação para a saúde com alvo em ambientes de trabalho |
| 46. Sistemas Integrados para Bacias Regionais – | Ações interdisciplinares de intervenção sistematizada e regionalizada em bacias regionais. |
| 47. Televisão Universitária | Ações educativas a distância, de disseminação da informação, de pesquisa, utilizando o veículo televisão. |
| 48. Trabalho Infantil | Ações especiais de prevenção e controle |
| 49 Turismo | Turismo rural, turismo ecológico, turismo cultural e de lazer. |
| 50. Uso e Dependência de Drogas | Processos educativos; recuperação e reintegração social. |

Fonte: Adaptado de Fórum de Extensão das IES Brasileiras (2004, p. 21)

As ações incidem sobre educação, saúde, comunicação, trabalho, proteção de populações específicas como mulheres, crianças, famílias, cooperação e desenvolvimento de diferentes grupos sociais. No entanto, o que deve ser levado em consideração neste ponto é que cada ação das linhas temáticas dentro de suas respectivas áreas temáticas deve ser pensada à luz das 5 diretrizes analisadas. Deste modo, pode-se refletir sobre inúmeras ações que as universidades podem efetuar afim de contribuir cada vez mais para o desenvolvimento da região na qual está inserida.

Método

Trata-se, portanto, de uma pesquisa de caráter teórico exploratório, documental somada a análises comparativas de um estudo de caso.

Após a identificação das áreas temáticas de extensão definidas pelas diretrizes nacionais da Política Nacional de Extensão Universitária realizou-se um levantamento de ações praticadas por uma IES particular da Região Médio Paraíba Fluminense. Os dados coletados foram obtidos através de relatórios de um escritório de Extensão Universitária na Pró-reitoria Comunitária de uma IES particular da Região Médio Paraíba Fluminense. Com a captação dos dados foram possíveis a criação de indicadores percentuais que mostram o quanto a IES objeto deste estudo tem se desenvolvido em linhas programáticas de extensão.

Resultados e Discussão

A revisão de literatura acerca do tema Extensão Universitária descreve as distintas visões sobre o tema. Segundo as propostas da Política Nacional de Extensão Universitária, há 5 diretrizes básicas para as ações de Extensão Universitária e 50 ações chamadas de “linhas Programáticas” com nomenclatura nacionalmente padronizada pelo Fórum de Reitores de Extensão de 2004. Ao se analisar as 50 linhas programáticas e ao confrontá-las com as ações apresentadas por uma IES particular da Região Médio Paraíba Fluminense, nota-se que as ações de: Ensino Fundamental, Ensino Médio, Mídia Comunitária, Turismo, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil,

Trabalho Infantil, não foram realizadas nesta instituição no período de janeiro de 2014 a dezembro de 2014. Assim, 88% das ações apresentadas estão sendo praticadas.

Gráfico 1 - Ações de Extensão numa IES em 2014



Fonte: Elaborado pela autora (2015)

O Gráfico comparativo ilustra melhor a porcentagem de ações de Extensão realizadas por esta IES em relação a todas as ações nacionalmente institucionalizadas pelo o Fórum de Extensão das IES Brasileiras.

Considerações Finais

Há ainda muitas discussões sobre a Extensão Universitária e seu processo de conceituação e muitas construções semânticas podem variar por questões anacrônicas, filosóficas, políticas, legais e etc. Este estudo foi delimitado a uma conceituação contemporânea de Extensão Universitária em duas diferentes visões: sob a visão de órgãos reguladores e a visão das IES.

Foi percebido que a definição de extensão sob a visão dos órgãos reguladores é regida por uma supremacia do Estado com intenções de regulamentar dentro dos moldes democráticos. O conceito apropriado pelo MEC por exemplo define a Extensão

como “Um subsistema componente do Sistema Universitário, através do qual a instituição de Ensino superior estende sua área de atendimento às organizações, outras instituições e populações de modo geral delas recebendo um fluxo de retroalimentação (...).” (BRASIL.MEC/DAU, 1975:1) A legislação atual determina e incentiva que haja atividades de Extensão oferecidas pelas IES, e estas atividades tornam-se boas ações de responsabilidade social que as Universidades tem o dever de cumprir.

Ao conceituar a extensão sob a visão das IES percebe-se o interesse de fortalecimento do ensino superior ao utilizar o apoio das ações de extensão. O Fórum de Pró-reitores de Extensão, defendendo interesses do setor universitário, a explica como um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade. O Fórum toma cuidado para não perder de vista a relação da Extensão Universitária com a necessidade regional em qual está inserida.

O Fórum de Pró-reitores de Extensão vem construindo, deste a década de 90, importantes documentos para padronização e dinamização das atividades extensionistas. Estes documentos, especialmente as Políticas e diretrizes da Extensão Universitária, apresentam conceitos e diretrizes que devam ser tomadas como bases ao se pensar e ao se fazer uma ação de extensão.

Foi proposta também, uma terminologia única, nomeada de “áreas temáticas”: Comunicação, Cultura, Direitos humanos, Educação, Meio ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho. Estas áreas temáticas foram subdivididas em 50 itens chamados de “linhas programáticas”. Cada linha temática e suas respectivas áreas temáticas devem ser pensadas à luz das 5 diretrizes norteadoras.

Este texto também propôs um estudo de caso com o objetivo de descobrir qual o percentual de ações de Extensão ou “linhas programáticas” uma Instituição de Ensino Superior da Região do Médio Paraíba Fluminense pode alcançar no ano de 2014. Com o levantamento das informações, verificou-se entre janeiro de 2014 e dezembro de 2014 que de um total de 50 linhas programáticas estabelecidas nacionalmente no fórum de 2004, esta IES deixou de oferecer apenas 7 linhas programáticas: Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Mídia Comunitária, Turismo e prevenção contra Trabalho Infantil.

Isto demonstra o quanto as Linhas Programáticas nacionais estão próximas as necessidades regionais e ainda mostra que com um pouco mais de empenho todas as

linhas programáticas podem ser oferecidas nas IES para que assim ocorra cada vez mais o êxito da universidade e da sua região. De modo geral, este trabalho também aponta para a urgência de mais estudos e pesquisas em relação ao tema abordado.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Departamento de Assuntos Universitários. **Plano de Trabalho de Extensão Universitária**. Brasília. 10p. 1975.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. 1988.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, n.248, 23 dez. 1996.

_____. Decreto nº 6.495, de 30 de junho de 2008. **Institui o Programa de Extensão Universitária - PROEXT**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2008.

_____. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Disponível em: <http://www.uniube.br/ceac/arquivos/PNEX.pdf> Acesso em: 2 jun. 2014.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. **Extensão Universitária: Organização e Sistematização**. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Universidade Federal de Minas Gerais. PROEX. COOPMED Editora, 2007.

FÓRUM DE EXTENSÃO DAS IES BRASILEIRAS. **Institucionalização da Extensão Passo a Passo**: Brasília (Brasil) Fórum, 2004.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Política Nacional de Extensão Universitária**: Impresso na Gráfica da UFRGS - Porto Alegre/RS (Brasil) 1ª impressão: agosto 2012.

PLONSKI, G. A. **Cooperação empresa-universidade no Brasil**: um novo balanço prospectivo. In: *Interação universidade empresa*. Brasília: Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia- IBICT, 1998.

REIS, R.H dos. Institucionalização da Extensão. In: **Educação Brasileira**, v.14, n. 28, jan./jun.p.67-81,1992.

SOUSA, Ana Luiza Lima. **A história da extensão universitária**. 2. ed. Campinas, SP: Editora Alínea, 2010.

UNESCO. **Política de mudança e desenvolvimento no ensino superior**. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

VALLAEYS, François. Que significa responsabilidade social universitária? **Revista da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior / Associação Brasileira de Mantenedora de Ensino superior**. – Ano 24, n. 36 (Jun. 2006). – Brasília: Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior,2006-v.; 28 cm. Semestral Início: 1982
Descrição baseada em: Ano 24, n. 36 (Jun. 2006)